

em 18/08/09, por motivo de concessão indevida; UMBURATIBA – EE Aparício Alves Murta, Masp 326741-6-01, Candida Ferraz Quaresma, PEBTIA, na parte em que retificou o 1º quinquênio, ato nº 29/11, publicado em 24/05/11, por motivo de impossibilidade de retificar; Masp 635721-4-01, Maria Adélia Ferreira, PEBR2A, na parte em que concedeu o 5º biênio, Ato nº 84/08, publicado em 26/11/08, por motivo da servidora não ter vínculo em 16/07/03; Masp 635721-4-01, Maria Adélia Ferreira, PEBR2A, na parte em que concedeu o 6º biênio, Ato nº 111/10, publicado em 31/12/10, por motivo da servidora não ter vínculo em 16/07/03; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 636874-0-01, Nair Sandes Matoso, ASBIF, na parte em que concedeu designação, Ato nº 04/13, publicado em 02/04/13, por motivo de desistência do servidor; EE Magid Lauar de Ensino Fundamental e Médio, Masp 367280-5-01, Fátima do Rosário Menezes dos Santos, PEBTIC/DIV/Apostilada, na parte em que retificou 2º quinquênio, Ato nº 343/99, publicado em 23/07/99, por motivo de impossibilidade de retificar; SRE – Teófilo Otoni, Masp 316851-5-01, Deusdeth Almeida Filho, ASB2I, na parte em que concedeu férias prêmio, Ato nº 49/12, publicado em 28/08/12, por motivo de duplicidade de publicação; Masp 317251-7-01, Romilda da Silva Ferreira, ASB3F, na parte em que concedeu férias prêmio, Ato nº 49/12, publicado em 28/08/12, por motivo de duplicidade de publicação; PEDRO VERSIANI/TEÓFILO OTONI – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 248935-9-01, Heliodora de Castro Silva, PEBTIA, na parte em que autorizou férias prêmio/contagem em dobro/aposentadoria, Ato nº 16/05, publicado em 17/08/05, por motivo de concessão indevida;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 20/13
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CATUIJ – EE de Ensino Fundamental, Masp 662952-1-01, Anderson Pereira Alves, PEBT2A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/09/11; Masp 614047-9-01, Cássia Teixeira de Carvalho, ATBIVD, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/03/12; Masp 1058499-3-01, Cleide Oliveira Santiago Soares, ATBID, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/03/12; Masp 897263-0-01, Eliene Januário Ferreira, ATBIID, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/12; Masp 630950-4-02, Magnária Moraes dos Santos, PEBIA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/12; Masp 981591-1-01, Marizete Pereira Almeida Santos, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/12; Masp 248255-2-02, Marlí Batista Guedes, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/12; CRISOLITA – EE Raul Ferreira Souto, Masp 806401-6-01, Ataneide Alves Azevedo, ATBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/13; Masp 348203-1-01, Deacy Souza Freitas, ATBIE, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/01/13; Masp 845273-2-01, Islene Gonçalves dos Santos, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/13; ITAÍPE – EE Coronel Clemente Luiz, Masp 366742-5-02, Alessxander Rodrigues Batista, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/09; Masp 633773-7-01, Claudionor Almeida Júnior, PEBT2A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/11; Masp 378767-8-01, José Geraldo Rodrigues Sampaio, ATBIVG, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/12; Masp 8710355-2-01, Luciangela Cristiane Lisboa Rodrigues, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/08/09; Masp 866010-2-02, Marlene Viana Mendes, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/11; Masp 637257-7-01, Newton Vieira Ramos, PEBT2A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/11; Masp 632728-2-03, Rose Mary Vieira Luiz Gonçalves, ATB4E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/10; Masp 965033-4-02, Rosiles Rodrigues Martins, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/12; Masp 854856-2-02, Teodora Gomes dos Santos, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/13; Masp 632860-3-01, Terezínha de Jesus Oliveira Santos, PEBIA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/13; Masp 932667-9-01, Vania Rodrigues de Jesus, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/10; Masp 635252-0-01, Zilma Gonçalves Barbosa, PEB2A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/11; NANUQUE – EE Governador Bias Fortes, Masp 878034-8-01, José Varyl de Castro, ASBIE, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/12; EE Vale do Mucuri, Masp 639387-0-01, Denise Barbosa Azevedo, PEBIA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/12; Masp 210654-0-02, Maria Madalena Souza Santos, PEBIA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/11; TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofre de Campos, Masp 380151-1-01, Neuma Riane Gonçalves Caires, ATB3G, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/13; EE Dr. Waldemar Neves da Rocha, Masp 371500-0-01, Andrea Ogando Jardim, ATBIVG, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/13; EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 374113-9-01, Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira, ATB4G, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/13; SRE – Teófilo Otoni, Masp 445697-6-01, Cleudilene Matos Vitorino, ATE4E, referente ao 3º quinquênio de exercíci, a partir de 16/12/12; Masp 806385-1-01, Ednalva Spósito Onofri, ATE2E, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/13; Masp 845780-6-01, Giovana Flores Quaresma Faria, ATE4G, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/13; Masp 332512-3-01, Ivone Guedes Souza, ANEIIA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/12; Masp 270389-0-03, Maria Helena Silva Lopes, ANEIZP, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/13; Masp 363298-1-01, Maria Valéria Rego Gazzinelli, ANEIIA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/12; Masp 625425-4-01, Naria Maria de Jesus, ANEIIA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/13; Masp 292156-7-02, Neide Alves dos Santos, ANEIJJ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/13; Masp 638502-5-01, Rosane da Silva Lolieta Santos, ANEIIA2, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/12;Msp 932154-8-04, Rosilene Rodrigues Sousa, ATE4E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/13;

REMANEJA – ATO Nº 06/13
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei 9.381, de 18/12/1986 e art. 20 da Resolução/SEE nº 2253 de 09/01/13, os servidores para: MACHACALIS – Masp 977131-2, Gláucia Caldeira Tolentino, PEBT2A, admissão 01, da EE Antonio Dias dos Santos para EE José de Alencar de Machacalis, a partir de 07/03/13; PADRE PARAÍSO – Masp 833219-9, Inácia Valéria Freire Loyola, PEBIA/DIII, admissão 01, da EE Presidente João Pinheiro para a EE Dr. Cândido Ulhôa de Padre Paraíso, a partir de 22/03/13; TEÓFILO OTONI – Masp 367323-3, Núbia Glaia Vieira Salzmann, PEB2L, Matemática, admissão 01, da EE Ione Lewick Cunha Melo para a EE Alfredo Sá de Teófilo Otoni, a partir de 01/03/13;

RETIIFICAÇÃO – ATO Nº 08/13
RETIFICA, o Ato de Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor: TEÓFILO OTONI - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 260373-6-01, Eunice Doehler, PEB2P, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 05/07, publicado em 13/02/07, onde se lê: a partir de 29/09/06, leia-se: a partir de 04/11/06; PEDRO VERSIANI/TEÓFILO OTONI - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 248935-9-01, Heliodora de Castro Silva, PEBTIA, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 38/05, publicado em 23/08/05, onde se lê: a partir de 03/11/04, leia-se: a partir de 02/11/04;

RETIIFICAÇÃO – ATO Nº 17/13
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: MALACACHETA - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 627823-8-01, Zulmira Ferreira de Freitas, PEBIC, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 08/10, publicado em 23/02/10, onde se lê: correspondente à carga horária de 113 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 93 h/a; TEÓFILO OTONI - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 291827-4-01, Maria Goreth Viana Esteves, PEBIF, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 66/12, publicado em 31/07/12, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 147 h/a;
RETIIFICAÇÃO – ATO Nº 19/13
RETIFICA, o Ato de Afastamento de Férias-Prêmio, ao servidor: CONCÓRDIA DO MUCURI/LADAINHA – EE de Concórdia do Mucuri, Masp 441073-4-01, Antonia Alves Ferreira, PEBIA, ato nº 31/11, publicado em 16/04/11, por motivo de não ter saldo no 3º quinquênio, onde se lê: 02 meses referente ao 3º e 4º quinquênio, leia-se: 02 meses referente ao 2º e 4º quinquênio; NANUQUE – EE Antônio Batista da Mota, Masp 300652-5-01, Manoel Rosalvo Pereira, PEBIP, Ato nº 57/02, publicado em 04/10/02, por motivo de incorreção na referência dos números dos quinquênio, onde se lê: concedidas pelos atos nº 29/98 e 188/01, publicados respectivamente em 04/02/98 e 14/09/01, por 02 meses, referentes ao 3º e 4º quinquênio restando-lhe 01 mês e 17 dias para utilização posterior, leia-se: concedidas pelos ato nº 188/01, publicado em 14/09/01, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, restando-lhe 01 mês para utilização posterior; Masp 300652-5-01, Manoel Rosalvo Pereira, PEBIP, Ato nº 29/03, publicado em 29/04/03, por motivo de incorreção no saldo do benefício, onde se lê: restando-lhe 17 dias para utilização posterior, leia-se: não restando saldo para utilização posterior;

RETIIFICAÇÃO – ATO Nº 20/13
RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 331188-3-01, Maria Emília Colares dos Santos, PEBT2A, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 29/10, publicado em 17/11/10, onde se lê: 03 meses, de férias prêmio, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/07, leia-se: 03 meses de férias prêmio, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/09; NOVO CRUZEIRO – EE Dom José de Haas, Masp 816227-3-01, Ivaneis Maravilha dos Santos, ASBIE, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 09/13, publicado em 26/02/13, onde se lê: concede 03 meses, referente ao 1º quinquênio, a partir de 30/01/13; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Lourenço Porto, Masp 336654-9-01, Norma Suely Vieira Santos, PEBIID, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 179/05, publicado em 26/11/05, onde se lê: 03 meses de férias prêmio, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/05, leia-se: 03 meses de férias prêmio, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/05; EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 818916-9-02, Magna Eliane Teixeira Santos, PEBIA, por motivo de incorreção no nome da servidora, Ato nº 03/13, publicado em 29/01/13, onde se lê: Eliane Teixeira Santos, leia-se: Magna Eliane Teixeira Santos; SRE – Teófilo Otoni, Masp 260343-9-01, Célia da Conceição Barbosa, ANE2P/exercendo FGD2, por motivo de incorreção na referência do quinquênio, Ato nº 77/12, publicado em 22/11/12, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 7º quinquênio de exercício;

RETIIFICAÇÃO – ATO Nº 15/13
RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: MARAMBAINHA/CARAI – EE Dom José de Haas, Masp 638704-7-02, Maria Iris Franca de Oliveira, PEBTIA, Ato s/nº, publicado em 28/07/92, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: 1º biênio a partir de 18/07/84, leia-se: 1º biênio a partir de 23/01/92; JAMPRUCA – EE Coronel Antônio Lopes, Masp 350597-1-01, Maria Fidélis Martins Nunes, PEBIB, Ato nº 139/04, publicado em 15/09/04, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: 6º biênio a partir de 10/12/03, leia-se: 6º biênio a partir de 26/11/01; Masp 350597-1-01, Maria Fidélis Martins Nunes, PEBIB, Ato nº 95/06, publicado em 27/12/06, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: 7º biênio a partir de 22/01/06, leia-se: 7º biênio a partir de 26/11/03; Masp 350597-1-01, Maria Fidélis Martins Nunes, PEBIB, Ato nº 26/09, publicado em 28/07/09, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: 8º biênio a partir de 01/03/08, leia-se: 8º biênio a partir de 09/01/06;

RETIIFICAÇÃO – ATO Nº 09/13
RETIFICA, o Ato de Opção por Composição Remuneratória, referente ao servidor: SETUBINHA – EE Soturno da Mata, Masp 847123-7-01-02, Ivonete Ferreira dos Santos, PEBIA-PEBIA/DV, por motivo de incorreção no cargo da servidora, ato nº 05/13, publicado em 26/03/13, onde se lê: pelo subsídio dos cargos de provimento efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de diretor de Escola, a partir de 29/11/12, leia-se: pelo subsídio dos cargos de provimento efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de diretor de Escola DV, a partir de 29/11/12;

RETIIFICAÇÃO – ATO Nº 17/13
RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: JAMPRUCA – EE Coronel Antônio Lopes, Masp 291714-4-01, Lúcia Martins Duarte, ATB4I, Ato nº 19/11, publicado em 03/05/11, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 6º quinquênio a partir de 16/08/09, leia-se: 6º quinquênio a partir de 17/12/09; NANUQUE – EE Antônio Batista da Mota, Masp 300652-5-01, Manoel Rosalvo Pereira, PEBIP, Ato s/nº, publicado em 26/08/92, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 14/04/92, leia-se: 3º quinquênio a partir de 26/08/92; Masp 300652-5-01, Manoel Rosalvo Pereira, PEBIP, Ato nº 15/98, publicado em 04/02/98, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 11/06/96, leia-se: 4º quinquênio a partir de 10/07/96; Masp 300652-5-01, Manoel Rosalvo Pereira, PEBIP, Ato nº 257/01, publicado em 30/01/02, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 10/06/01, leia-se: 5º quinquênio a partir de 09/07/01; Masp 300652-5-01, Manoel Rosalvo Pereira, PEBIP, Ato nº 69/09, publicado em 24/11/09, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 6º quinquênio a partir de 24/07/06, leia-se: 6º quinquênio a partir de 27/07/06; POTÊ - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 248764-3-01, Fátima dos Santos, PEBTIO, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 44/09, publicado em 18/08/09, onde se lê: a partir de 22/02/07, leia-se: a partir de 25/10/07, com 148 dias de arredondamento; UMBURATIBA – EE Aparício Alves Murta, Masp 326741-6-01, Candida Ferraz Quaresma, PEBTIA, Ato s/nº, publicado em 26/03/92, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 07/12/90, leia-se: 1º quinquênio a partir de 14/07/91; Masp 326741-6-01, Candida Ferraz Quaresma, PEBTIA, Ato nº 30/11, publicado em 12/07/11, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 27/01/11, leia-se: 5º quinquênio a partir de 18/07/11; TEÓFILO OTONI – EE Magid Lauar de Ensino Fundamental e Médio, Masp 367280-5-01, Fátima do Rosário Menezes dos Santos, PEBTIC/DIV/Aposti-

REMANEJA – ATO Nº 06/13
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei 9.381, de 18/12/1986 e art. 20 da Resolução/SEE nº 2253 de 09/01/13, os servidores para: MACHACALIS – Masp 977131-2, Gláucia Caldeira Tolentino, PEBT2A, admissão 01, da EE Antonio Dias dos Santos para EE José de Alencar de Machacalis, a partir de 07/03/13; PADRE PARAÍSO – Masp 833219-9, Inácia Valéria Freire Loyola, PEBIA/DIII, admissão 01, da EE Presidente João Pinheiro para a EE Dr. Cândido Ulhôa de Padre Paraíso, a partir de 22/03/13; TEÓFILO OTONI – Masp 367323-3, Núbia Glaia Vieira Salzmann, PEB2L, Matemática, admissão 01, da EE Ione Lewick Cunha Melo para a EE Alfredo Sá de Teófilo Otoni, a partir de 01/03/13;

RETIIFICAÇÃO – ATO Nº 08/13
RETIFICA, o Ato de Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor: TEÓFILO OTONI - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 260373-6-01, Eunice Doehler, PEB2P, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 05/07, publicado em 13/02/07, onde se lê: a partir de 29/09/06, leia-se: a partir de 04/11/06; PEDRO VERSIANI/TEÓFILO OTONI - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 248935-9-01, Heliodora de Castro Silva, PEBTIA, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 38/05, publicado em 23/08/05, onde se lê: a partir de 03/11/04, leia-se: a partir de 02/11/04;

RETIIFICAÇÃO – ATO Nº 17/13
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: MALACACHETA - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 627823-8-01, Zulmira Ferreira de Freitas, PEBIC, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 08/10, publicado em 23/02/10, onde se lê: correspondente à carga horária de 113 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 93 h/a; TEÓFILO OTONI - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 291827-4-01, Maria Goreth Viana Esteves, PEBIF, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 66/12, publicado em 31/07/12, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 147 h/a;

RETIIFICAÇÃO – ATO Nº 19/13
RETIFICA, o Ato de Afastamento de Férias-Prêmio, ao servidor: CONCÓRDIA DO MUCURI/LADAINHA – EE de Concórdia do Mucuri, Masp 441073-4-01, Antonia Alves Ferreira, PEBIA, ato nº 31/11, publicado em 16/04/11, por motivo de não ter saldo no 3º quinquênio, onde se lê: 02 meses referente ao 3º e 4º quinquênio, leia-se: 02 meses referente ao 2º e 4º quinquênio; NANUQUE – EE Antônio Batista da Mota, Masp 300652-5-01, Manoel Rosalvo Pereira, PEBIP, Ato nº 57/02, publicado em 04/10/02, por motivo de incorreção na referência dos números dos quinquênio, onde se lê: concedidas pelos atos nº 29/98 e 188/01, publicados respectivamente em 04/02/98 e 14/09/01, por 02 meses, referentes ao 3º e 4º quinquênio restando-lhe 01 mês e 17 dias para utilização posterior, leia-se: concedidas pelos ato nº 188/01, publicado em 14/09/01, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, restando-lhe 01 mês para utilização posterior; Masp 300652-5-01, Manoel Rosalvo Pereira, PEBIP, Ato nº 29/03, publicado em 29/04/03, por motivo de incorreção no saldo do benefício, onde se lê: restando-lhe 17 dias para utilização posterior, leia-se: não restando saldo para utilização posterior;

RETIIFICAÇÃO – ATO Nº 20/13
RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 331188-3-01, Maria Emília Colares dos Santos, PEBT2A, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 29/10, publicado em 17/11/10, onde se lê: 03 meses, de férias prêmio, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/07, leia-se: 03 meses de férias prêmio, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/09; NOVO CRUZEIRO – EE Dom José de Haas, Masp 816227-3-01, Ivaneis Maravilha dos Santos, ASBIE, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 09/13, publicado em 26/02/13, onde se lê: concede 03 meses, referente ao 1º quinquênio a partir de 06/11/12, leia-se: concede 03 meses, referente ao 1º quinquênio, a partir de 30/01/13; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Lourenço Porto, Masp 336654-9-01, Norma Suely Vieira Santos, PEBIID, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 179/05, publicado em 26/11/05, onde se lê: 03 meses de férias prêmio, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/05, leia-se: 03 meses de férias prêmio, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/05; EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 818916-9-02, Magna Eliane Teixeira Santos, PEBIA, por motivo de incorreção no nome da servidora, Ato nº 03/13, publicado em 29/01/13, onde se lê: Eliane Teixeira Santos, leia-se: Magna Eliane Teixeira Santos; SRE – Teófilo Otoni, Masp 260343-9-01, Célia da Conceição Barbosa, ANE2P/exercendo FGD2, por motivo de incorreção na referência do quinquênio, Ato nº 77/12, publicado em 22/11/12, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 7º quinquênio de exercício;

RETIIFICAÇÃO – ATO Nº 15/13
RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: MARAMBAINHA/CARAI – EE Dom José de Haas, Masp 638704-7-02, Maria Iris Franca de Oliveira, PEBTIA, Ato s/nº, publicado em 28/07/92, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: 1º biênio a partir de 18/07/84, leia-se: 1º biênio a partir de 23/01/92; JAMPRUCA – EE Coronel Antônio Lopes, Masp 350597-1-01, Maria Fidélis Martins Nunes, PEBIB, Ato nº 139/04, publicado em 15/09/04, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: 6º biênio a partir de 10/12/03, leia-se: 6º biênio a partir de 26/11/01; Masp 350597-1-01, Maria Fidélis Martins Nunes, PEBIB, Ato nº 95/06, publicado em 27/12/06, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: 7º biênio a partir de 22/01/06, leia-se: 7º biênio a partir de 26/11/03; Masp 350597-1-01, Maria Fidélis Martins Nunes, PEBIB, Ato nº 26/09, publicado em 28/07/09, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, onde se lê: 8º biênio a partir de 01/03/08, leia-se: 8º biênio a partir de 09/01/06;

RETIIFICAÇÃO – ATO Nº 09/13
RETIFICA, o Ato de Opção por Composição Remuneratória, referente ao servidor: SETUBINHA – EE Soturno da Mata, Masp 847123-7-01-02, Ivonete Ferreira dos Santos, PEBIA-PEBIA/DV, por motivo de incorreção no cargo da servidora, ato nº 05/13, publicado em 26/03/13, onde se lê: pelo subsídio dos cargos de provimento efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de diretor de Escola, a partir de 29/11/12, leia-se: pelo subsídio dos cargos de provimento efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de diretor de Escola DV, a partir de 29/11/12;

RETIIFICAÇÃO – ATO Nº 17/13
RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: JAMPRUCA – EE Coronel Antônio Lopes, Masp 291714-4-01, Lúcia Martins Duarte, ATB4I, Ato nº 19/11, publicado em 03/05/11, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 6º quinquênio a partir de 16/08/09, leia-se: 6º quinquênio a partir de 17/12/09; NANUQUE – EE Antônio Batista da Mota, Masp 300652-5-01, Manoel Rosalvo Pereira, PEBIP, Ato s/nº, publicado em 26/08/92, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 14/04/92, leia-se: 3º quinquênio a partir de 26/08/92; Masp 300652-5-01, Manoel Rosalvo Pereira, PEBIP, Ato nº 15/98, publicado em 04/02/98, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 11/06/96, leia-se: 4º quinquênio a partir de 10/07/96; Masp 300652-5-01, Manoel Rosalvo Pereira, PEBIP, Ato nº 257/01, publicado em 30/01/02, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 10/06/01, leia-se: 5º quinquênio a partir de 09/07/01; Masp 300652-5-01, Manoel Rosalvo Pereira, PEBIP, Ato nº 69/09, publicado em 24/11/09, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 6º quinquênio a partir de 24/07/06, leia-se: 6º quinquênio a partir de 27/07/06; POTÊ - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 248764-3-01, Fátima dos Santos, PEBTIO, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 44/09, publicado em 18/08/09, onde se lê: a partir de 22/02/07, leia-se: a partir de 25/10/07, com 148 dias de arredondamento; UMBURATIBA – EE Aparício Alves Murta, Masp 326741-6-01, Candida Ferraz Quaresma, PEBTIA, Ato s/nº, publicado em 26/03/92, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 07/12/90, leia-se: 1º quinquênio a partir de 14/07/91; Masp 326741-6-01, Candida Ferraz Quaresma, PEBTIA, Ato nº 30/11, publicado em 12/07/11, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 27/01/11, leia-se: 5º quinquênio a partir de 18/07/11; TEÓFILO OTONI – EE Magid Lauar de Ensino Fundamental e Médio, Masp 367280-5-01, Fátima do Rosário Menezes dos Santos, PEBTIC/DIV/Aposti-

DIÁRIO DO EXECUTIVO

lada, Ato nº 51/03, publicado em 11/04/03, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 03/01/02, leia-se: 5º quinquênio a partir de 03/02/02;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 06/13
REVOGA no ato nº 07/10 publicado em 23/02/10, de Afastamento Preliminar à aposentadoria, a parte referente ao servidor: NANUQUE – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 955450-2-02, Elizabeth Marie Magalhães Passos, PEBIA, em razão de implementar os requisitos, a partir de 03/04/13;

15 407136 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Expediente

PORTARIA CTAP 006/2013

A Secretaria de Estado de Cultura -SEC, a Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura -SFIC e a Comissão Técnica de Análise de Projetos -CTAP, em cumprimento à Lei Estadual de Incentivo à Cultura nº 17.615/2008 regulamentada pelo Decreto 44.866/2008 e, conforme item 9.4 do Edital LEIC 01/2012, divulga a relação de projetos que foram analisados e aprovados pela CTAP, após o provimento do recurso apresentado, dos projetos abaixo especificados.

O Certificado de Aprovação está disponível para retirada na Secretaria de Estado de Cultura/ Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura.

Protocolo: 0231/001/2012
Nome do Projeto: Realização de Seminários e Atividades Permanentes do Instituto Amilcar Martins
Empreendedor: Instituto Cultural Amilcar Martins
Município: Belo Horizonte
Valor do incentivo aprovado: R\$529.000,00

Protocolo: 1157/001/2012
Nome do Projeto: Kabana – Do Marzagão para as Gerais
Empreendedor: Mauro Lúcio de Figueiredo Xavier
Município: Sabará
Valor do incentivo aprovado: R\$316.000,00

Protocolo: 1625/001/2012
Nome do Projeto: Revista Eletronika
Empreendedor: Malab Produções Ltda
Município: Belo Horizonte
Valor do incentivo aprovado: R\$420.000,00

Protocolo: 1770/001/2012
Nome do Projeto: Eletronika – Festival de Novas Tendências
Empreendedor: Malab Produções Ltda
Município: Belo Horizonte
Valor do incentivo aprovado: R\$445.000,00

15 407409 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidenta: Solanda Steckelberg Silva

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, e nos termos do Decreto 45.828 de 20 de janeiro de 2011, torna sem efeito, o ato que atribuiu ao servidor JEFFERSON MONÇÃO DE SOUZA, 1093646-6, a GTEI CS1100281. Belo Horizonte, 15 de abril de 2013.

Universidade Estadual de Montes Claros

PORTARIA Nº 032 – REITOR/2013
